

PORTARIA Nº. 368, DE 27 DE ABRIL DE 2021.

REGISTRADO

SOB Nº _____ NO LIVRO DE PORTARIAS

Nº _____ FOLHA _____.

Tenente Portela, ____/____/____.

Assunto: Concede afastamento das atividades laborais presenciais

ROSEMAR ANTÔNIO SALA, Prefeito de Tenente Portela/ RS, no uso das atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal em especial o disposto nos artigos 63 e 70 Caput e Inciso II e VII, considerando o avanço da Pandemia COVID -19 (Coronavírus) em concordância com o Decreto Executivo nº 200/2020 e o Decreto Executivo nº 41/2021, e atendendo ao requerimento nº 15268/2021, protocolado em 29/03/2021, juntamente com o Memorando nº 597/2021 da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento;

CONCEDE

Afastamento das atividades laborais **presenciais** à servidora pública Municipal **ELISANGELA PELLEGRINI SCHNEIDER**, Matrícula Nº **3692** no exercício do cargo efetivo de Psicóloga, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento. **Suas atribuições deverão ser desempenhadas em domicílio, em regime excepcional de teletrabalho, na medida do possível e sem prejuízo do serviço público**, com efeitos retroativos à data do requerimento pelo período da duração da pandemia ou até ulterior deliberação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 27 dias do mês de abril de 2021.

ROSEMAR ANTÔNIO SALA
Prefeito de Tenente Portela-RS

Registre-se e publique-se:
Em 27 de abril de 2021.

PAULO JOSSELINO FARIAS
Secretário de Administração, Planejamento e
Comunicação Social

CERTIDÃO

Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia ____/____/____ pelo prazo de 10 dias.